

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS  
DE CONSULTORIA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Projeto: Programa Paraná Seguro – BID (BR-L1331)

Nome do Processo de Seleção: Contrato nº: 3137 - OC/BR

Referência N°. Componente 2 – Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a Lei.

Item 4.5 do Plano de Aquisições – versão nº 05.

Subcomponente 2.1 – Apoio Técnico e Financeiro aos Centros da Juventude

O Estado do Paraná firmou um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade no Estado nas regiões de Curitiba e regiões metropolitana, Eixo Londrina e Maringá e Região de Fronteira na faixa etária de adolescentes e jovens de 15 à 24 anos. A fim de implementar as políticas de esporte e lazer nos Centros da Juventude estão sendo direcionados recursos para contribuir com a redução do índice de criminalidade de adolescentes da faixa etária mencionada acima.

A Consultoria visa a realização de serviços técnicos especializados visando desenvolver o Projeto Jovem Cidadão em três Centros da Juventude, nos municípios de Piraquara, Almirante Tamandaré e São José dos Pinhais ou municípios da Região Metropolitana de Curitiba para ampliar as oportunidades de inclusão social de adolescentes e jovens com maior exposição e risco para a violência, por meio de atividades esportivas, culturais e de lazer.

A referida consultoria tem por objetivo realizar serviços técnicos especializados para implantação do Projeto Jovem Cidadão

Objetivos específicos:

1. Elaborar estudos técnicos relativos ao processo de planejamento das atividades práticas, a partir de resultados do diagnóstico do perfil e das demandas dos adolescentes e jovens que frequentam as unidades;

2. Viabilizar a ampliação das atividades desenvolvidas nos Centros da Juventude, por meio da atuação de bolsistas ou estagiários de graduação das áreas de Tecnologia da Informação, Fotografia, Marketing e Mídias Sociais, Música, Educação Física, Pedagogia, Artes e Administração;
3. Capacitar os Profissionais que atuam nos Centros da Juventude;
4. Desenvolver estudos sobre a trajetória de vida dos adolescentes e jovens nos territórios abrangidos pelo projeto, criando indicadores de monitoramento e avaliação;
5. Estimular o empoderamento e atuação colaborativa dos adolescentes e jovens.

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados no decurso de 15 (quinze) meses.

Neste contexto, o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para sua manifestação de interesse em apresentar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) currículos de consultores, contendo os seguintes documentos:

- Comprovar com atestados técnicos emitidos por instituições contratantes de Experiência no desenvolvimento de projetos sociais voltados para adolescentes e jovens;
- Possuir experiência comprovada na elaboração de materiais pedagógicos;
- Possuir parcerias anteriores desenvolvidas com o poder público;
- Comprovar mediante atestados e registros ter executado projetos de pesquisa e extensão relacionados à gestão de projetos em políticas públicas;
- Demonstrar por meio de atestados a comprovação de possuir Reconhecimento Nacional e/ou Internacional em desenvolvimento de Programas e Projetos Sociais;
- Comprovar competência e estrutura para atuar no projeto, tais como: Cursos Reconhecidos na Área de abrangência do objeto a ser contratado, Professores capacitados com titulação e especialização adequadas, Programa de Extensão que possibilite a atuação de estagiários na área de abrangência do projeto;

- Demonstrar conhecimento e habilidade para formulação de projetos de pesquisa e produção científica adequada;
- Possibilidade de disponibilização de profissionais para atuarem nos municípios indicados.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN – 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O empresa ou instituição de consultoria será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade do Consultor – SQC, definido nas Políticas do BID.

Outras informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 às 17h00 (hora local).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h00 do dia 08/11/2019.

Endereço:

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)

Coordenação do Componente II do Programa Paraná Seguro - BID

A/C: Maiara de Almeida Abreu

Palácio das Araucárias, 6º andar, Ala A

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Centro Cívico

80530-915 – Curitiba. Paraná. Brasil

Tel: (41) 3210-2869

E-mail: paranabancobid@sejuf.pr.gov.br

Website: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais>

**ANEXO 01**

**1. Quadro de Experiências Profissionais**

<b>Organização</b>	<b>Função/Atividade(s)</b>	<b>Início (Dia/Mês/Ano)</b>	<b>Término (Dia/Mês/Ano)</b>	<b>Forma de comprovação</b>
a.				
b.				
c.				
d.				
...				

--	--	--	--	--

**2. Informações Complementares (opcional)**

a.